

Resolução Nº 205/2018/CEDCA-MT

Dispõe sobre a Coordenação Técnica Estadual do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA/CT-MT.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei Nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos de seu Regimento Interno.

Considerando deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 11 de junho de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora, MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada neste Conselho Estadual, para responder pelas ações da Coordenação Estadual do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA/CT-MT, e deverá ser comunicada ao MDH/PR-SNDCA/CG-FSGD, para providências pertinentes.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições anteriores.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2018.

(original assinada)

LINDACIR ROCHA BERNARDON

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Ato Governamental Nº 24.466/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e39771f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar